



PROCESSO N° 886/16

PROTOCOLO N° 13.958.444-9

PARECER CEE/CEIF N° 241/16

APROVADO EM 12/09/16

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL CHICO MENDES – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

RELATORA: MARISE RITZMANN LOURES

## **I - RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício n° 1211/16 Sued/Seed, de 01/08/16, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE da Área Metropolitana Sul, em 17/02/16, de interesse do Colégio Estadual Chico Mendes – Ensino Fundamental e Médio do município de São José dos Pinhais, que solicita renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental, (fl.73).

#### **1.1 Da Instituição de Ensino**

O Colégio Estadual Chico Mendes, situado na Rua Manoel Marcilio de Oliveira, n° 432, município de São José dos Pinhais, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, foi credenciado para a oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial n° 2001/16, de 17/05/16, pelo prazo de 05 (cinco) anos a partir da data da sua publicação no D.O.E, de 08/06/16 até 08/06/21.

O Ensino Fundamental foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial n° 216/90 de 24/01/90, e reconhecido pela Resolução Secretarial n° 4351/91, de 20/12/91. A última renovação do reconhecimento foi concedida pela Resolução Secretarial n° 1443/08, de 09/04/08, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 09/04/08 até 09/04/13, (fl.78).

#### **1.2 Organização Curricular (fl.81)**

O Ensino Fundamental de 6° ao 9° ano está organizado por disciplinas, presencial, anual, com carga horária mínima de 800 (oitocentas) horas e mínimo de 200 (duzentos) dias letivos.



PROCESSO N° 886/16

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NÚCLEO: 03 - ÁREA METROP. SUL		MUNICÍPIO: 2570 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS									
ESTAB.: 01385 - CHICO MENDES, C E-EF M		ENT. MANTEN.: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ									
CURSO: 4039 - EF 6/9 A S		TURNO: MANHÃ		ANO IMPLANT.: 2013 - SIMULTANEA							
DISCIPLINAS		/	ANO	6	7	8	9				
BNC	ARTE			2	2	2	2				
	CIÊNCIAS			3	3	3	3				
	EDUCAÇÃO FÍSICA			2	2	2	2				
	ENSINO RELIGIOSO			1	1						
	GEOGRAFIA			2	3	3	3				
	HISTÓRIA			3	2	3	3				
	LÍNGUA PORTUGUESA			5	5	5	5				
	MATEMÁTICA			5	5	5	5				
BNC	SUB-TOTAL			23	23	23	23				
PD	L E M-INGLES			2	2	2	2				
PD	SUB-TOTAL			2	2	2	2				
	TOTAL GERAL			25	25	25	25				

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96  
\* DISCIPLINA DE MATRÍCULA FACULTATIVA PARA O ALUNO.

DATA DE EMISSÃO: 19 DE Maio DE 2016

ASSINATURA DO CHEFE DO NRE

Diretor(a) Izabel Lima Dos Santos  
Res. 741/2016 DOE 04/03/2016

1.3 Avaliação Interna (fl. 94)

Ano	2008				2009				2010				2011				2012			
Ens. Fund.	5º	6º	7º	8º	5º	6º	7º	8º	5º	6º	7º	8º	6º	7º	8º	9º	6º	7º	8º	9º
Matriculas	314	324	311	212	395	296	283	249	359	304	207	258	317	302	277	224	239	268	256	312
Concluintes	180	192	176	129	217	188	211	181	252	214	140	189	204	204	153	143	122	178	153	185
Reprovados	108	87	99	64	106	56	33	36	72	68	48	53	50	37	56	26	70	48	51	81
Transferidos	19	17	12	9	39	34	26	17	35	22	19	16	39	36	34	27	29	34	35	33
Desistentes	7	28	24	10	33	18	13	15	0	0	0	0	24	25	34	28	18	8	17	13

Ano	2013				2014				2015			
Ens. Fund.	6º	7º	8º	9º	6º	7º	8º	9º	6º	7º	8º	9º
Matriculas	304	167	223	242	295	245	167	176	312	233	224	145
Concluintes	201	112	158	152	187	160	89	117	240	153	169	97
Reprovados	59	36	39	52	49	47	44	41	30	51	11	23
Transferidos	33	17	25	29	42	29	23	11	33	29	27	18
Desistentes	11	2	1	9	17	9	11	7	9	0	17	7



PROCESSO N° 886/16

#### **1.4 Comissão de Verificação (fl. 83)**

A Comissão de Verificação designada pelo Ato Administrativo n° 242/16, de 06/06/16, do NRE da Área Metropolitana Sul, integrada pelas técnicas pedagógicas: Iara Plantes Machado, licenciada em Pedagogia, Alexandra Silva, bacharel em Administração, e Marilene Parmezan, licenciada em Pedagogia, informa em seu relatório circunstanciado:

(...)

A construção em alvenaria...área total de 4.536m<sup>2</sup>...realizou melhorias na estrutura física do prédio...Laboratório de Ciências, Física, Química e Biologia...Laboratório de Informática...Biblioteca...possui espaço para aulas de Educação Física, porém não tem quadra coberta...Dispõe de equipamentos para acessibilidade como rampas, corrimão, sinais sonoros e banheiro adaptado.

(...)

O Colégio aderiu ao Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola, não possui o Certificado de Conformidade, pois um brigadista ainda não realizou o curso em EaD e presencial, apresentou os documentos exigidos, estando de acordo com a legislação vigente...

(...)

Com relação ao atraso no envio...a direção enviou justificativa anexada ao volume I. As causas apontadas pelo gestor foram: ficou estagnado por um grande período de tempo, por problemas inclusive falta de funcionários, e terem priorizado outras questões, justificativa dada pela nova direção.

(...)

A Escola apresentou o Laudo da Vigilância Sanitária n° 1.905/15, com validade até 18/09/16.

Após a verificação no local das condições dos recursos físicos, materiais e humanos, do Regimento Escolar, do Projeto Político-Pedagógico, da Avaliação Interna, da documentação escolar, da constatação da veracidade das declarações e da existência das condições necessárias ao bom funcionamento do curso a comissão de verificação emitiu laudo técnico favorável ao pedido, (fl. 96).

O Termo de Responsabilidade expedido pelo NRE da Área Metropolitana Sul, que ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado da Comissão de Verificação e compromete-se a zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, (fl. 97).

#### **1.5 Parecer Técnico da CEF/Seed (fl.99)**

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento pelo Parecer n° 1464/16 da CEF/Seed, de 20/06/16, é favorável à renovação do reconhecimento do curso.



PROCESSO N° 886/16

## **2. Mérito**

Este expediente trata da renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental do Colégio Estadual Chico Mendes – Ensino Fundamental e Médio, de São José dos Pinhais.

Da análise do processo e com base nas informações do relatório circunstanciado da Comissão de Verificação, constata-se que a instituição de ensino apresenta condições de infraestrutura, recursos humanos, regularidade e validade da vida escolar dos alunos, recursos materiais e pedagógicos em cumprimento à Deliberação n° 03/13 – CEE/PR.

A instituição de ensino participa do Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola, mas não apresentou o Certificado de Conformidade, porque um brigadista da escola não realizou ainda o curso em EaD.

Apresentou o Laudo da Vigilância Sanitária n° 1.905/15, com validade até 18/09/16.

Com relação ao atraso, a justificativa apresentada foi que o mesmo se deu pela falta de funcionários e haver sido priorizado outras questões pela gestão anterior.

## **II - VOTO DA RELATORA**

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Estadual Chico Mendes – Ensino Fundamental e Médio, do município de São José dos Pinhais, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 09/04/13 até 09/04/18, de acordo com a Deliberação n° 03/13 – CEE/PR.

A mantenedora deverá garantir infraestrutura necessária e as condições de segurança para o adequado funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares.

A instituição de ensino deverá atender ao contido na Deliberação n° 03/13 – CEE/PR, em relação às normas e prazos ao solicitar a renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.



PROCESSO N° 886/16

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Marise Ritzmann Loures  
Relatora

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 12 de setembro de 2016.

Dirceu Antonio Ruaro  
Presidente da Ceif

Oscar Alves  
Presidente do CEE